

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 44/2017 – CMAS, de 16 de Junho de 2017.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da destinação do recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- O planejamento realizado de forma intersetorial, com a participação das áreas de assistência social, de saúde e de educação, com foco na gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa família, na gestão das condicionalidades e o acompanhamento familiar, conforme art. 16, da Portaria MDS/GM nº 321/2009;
- O indicativo de investimento do recurso do IGD Bolsa Família em ações do controle social, conforme o Decreto nº 7.332/2010;
- A apresentação realizada pela Gerência de Transferência de Renda realizada no 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação do recurso do Índice de Gestão Descentralizada- IGD Bolsa Família, conforme tabela:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TELEFONE SEM FIO	20	R\$ 143,98	R\$ 2.879,60
COMPUTADOR	25 para os entrevistadores e 20 equipe dos CRAS- Total 45computadores	R\$ 5.688,70	R\$ 255.991,50

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Bandeirantes, 379 – CEP: 86.010-020.
Fone: (43) 3378-0008 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

NOTEBOOK	10- GTR 01-CMAS	R\$ 4.650,00	R\$ 51.150,00
PICAPE 4X4	01	R\$150.000,00	R\$ R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$460.021,11

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de Junho de 2017.

Valmirete Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Bandeirantes, 379 – CEP: 86.010-020.
Fone: (43) 3378-0008 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº , PG. Nº , DE 2016.